



Dracena, 11 de setembro de 2023.

**Ofício n° CM-563/2023.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 902/23).**

**Senhor Presidente,**

Atendendo os termos do Requerimento n° 902/23, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Diretor de Gestão de Convênios.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BE9-54E0-ACB8-EF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 12/09/2023 16:10:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9BE9-54E0-ACB8-EF70>



Ofício CONV nº 050/2023

Ao  
Excelentíssimo  
**SR. ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Prefeito Municipal  
**DRACENA – SP**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto ao Requerimento nº 902/2023 de 28 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos.
2. Preliminarmente cumpre informar que os convênios, parcerias, contratos de repasse e emendas parlamentares, em sua maioria são públicos e podem ser consultados na integralidade via sistemas disponibilizados pelo Governo Federal.
  - A) O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.  
(<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>)
  - B) Fundo Nacional de Saúde  
(<https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>).
3. Neste sentido, colocamos o Departamento de Gestão de Convênios do Município à disposição da respeitada casa de leis para quaisquer outras dúvidas, bem como, a possibilidade de reunião para apreciação "in-loco", para demonstração de acesso e consulta as referidas plataformas.
4. Aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dracena – SP, 11 de setembro de 2023.

**LUCAS VALFREDO LUNDQUIST**  
Diretor de Gestão de Convênios.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96FE-D093-2395-76A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS VALFREDO LUNDQUIST (CPF 414.XXX.XXX-05) em 11/09/2023 12:05:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/96FE-D093-2395-76A6>